



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Dezembro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração 10/2021

**Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas "Dr.
João Amorim" – CEJAM**

Centro de Emergência Regional Ilha do Governador

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	9
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	15
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	16
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	16
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	16
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	17
7.	BENEFÍCIOS.....	17
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR VALOR.....	17
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR QUANTITATIVO.	18
8.	RECOMENDAÇÕES	18
9.	APONTAMENTOS.....	20

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto Rio Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **DEZEMBRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 003, de 20 de setembro de 2024**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 003 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.084 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.853 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2024	
MÊS	DATA S LIMITE
Outubro	14/10/2024
Novembro	12/11/2024
Dezembro	12/12/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Dezembro/2024

OBJETO 17 CER-ILHA-66523-1

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/12/2024	12	R\$ 46.673,38
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/12/2024	12	-R\$ 6.741,47

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias						R\$ 39.931,91
---	--	--	--	--	--	----------------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/10/2024	3	-R\$ 6.274,46
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2024	3	R\$ 8.624,86
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2024	3	R\$ 13.984,12
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2023	1	R\$ 12,62
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2024	3	-R\$ 564,80
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3116	MULTA RESCISORIA	01/11/2024	2	R\$ 11.106,19
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/09/2024	1	-R\$ 170,75
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/09/2024	1	-R\$ 8,16
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3509	INSS - 13o SALARIO	01/11/2024	3	-R\$ 751,38
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3512	IRRF 13 SALARIO	01/11/2024	2	-R\$ 157,93
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	1	R\$ 1,01
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	2	-R\$ 14,32
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	3	R\$ 142,85
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/08/2023	1	-R\$ 1,77
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/09/2024	2	R\$ 16,51
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/10/2024	3	R\$ 762,95

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						R\$ 26.709,62
--	--	--	--	--	--	----------------------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ 129,54
--	--	--	--	--	--	-------------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/05/2024	1	R\$ 759,62
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/06/2024	1	R\$ 2.278,88
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/07/2024	1	R\$ 2.278,88
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/08/2024	1	R\$ 2.278,88
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/09/2024	1	R\$ 2.278,88
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/10/2024	1	R\$ 2.278,88
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/11/2024	1	R\$ 2.278,88
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/12/2024	107	R\$ 367.357,56
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/10/2024	1	R\$ 400,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/11/2024	1	R\$ 847,47
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/11/2024	2	R\$ 771,90
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/12/2024	12	R\$ 3.123,10

83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2019	3	-R\$	11,55
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2020	1	-R\$	10,27
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2021	1	-R\$	17,98
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2021	1	-R\$	2,86
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2021	2	R\$	15,31
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2022	1	-R\$	6,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2022	1	-R\$	13,53
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2022	1	-R\$	0,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2022	1	-R\$	11,05
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	1	-R\$	6,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2022	1	R\$	1,67
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2022	2	-R\$	8,77
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2022	2	R\$	1,57
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	1	-R\$	6,31
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	1	R\$	15,78
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2023	1	R\$	1,58
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	2	-R\$	3,56
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	3	R\$	15,93
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	5	-R\$	0,76
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2023	4	R\$	20,94
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2024	1	-R\$	3,51
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	2	R\$	23,21
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	1	R\$	3,51
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2024	1	R\$	632,13
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2024	3	R\$	326,37
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2024	2	R\$	1.929,31
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2024	87	R\$	50.117,44
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/12/2024	12	R\$	37.829,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2024	12	R\$	12.609,67
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2024	1	R\$	94,13
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2024	1	R\$	282,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2024	1	R\$	282,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2024	1	R\$	282,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2024	1	R\$	282,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2024	1	R\$	282,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2024	6	R\$	1.562,61
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2024	160	R\$	44.958,08
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2021	1	-R\$	1,33
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2021	1	-R\$	0,57
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2023	1	R\$	4,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2023	1	R\$	0,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2023	1	R\$	0,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2023	3	R\$	0,24
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2023	2	R\$	0,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	1	R\$	0,84
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2024	1	R\$	158,03
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2024	2	R\$	61,33
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2024	2	R\$	826,85
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2024	87	R\$	12.028,08
83	CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/12/2024	12	-R\$	46.673,38
83	CER-ILHA - 66523-1	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/12/2024	12	R\$	6.741,47
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/12/2024	5	R\$	27.871,19
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/09/2024	2	R\$	3.608,64
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/11/2024	4	R\$	29.290,21
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/12/2024	55	R\$	596.754,16
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/07/2024	1	R\$	227,89
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/08/2024	1	R\$	227,89
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/11/2024	10	R\$	9.382,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/08/2024	1	R\$	182,31
83	CER-ILHA - 66523-1	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/10/2024	1	R\$	182,31
83	CER-ILHA - 66523-1	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/11/2024	18	R\$	12.622,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3176	REEMBOLSO VT	01/11/2024	4	R\$	688,93
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2024	48	-R\$	6.515,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2024	51	-R\$	6.841,85
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/09/2024	2	-R\$	170,76
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/11/2024	1	-R\$	94,16

83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/09/2024	46	-R\$	646,28
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/10/2024	38	-R\$	766,06
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/11/2024	12	-R\$	115,41
83	CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/12/2024	150	-R\$	166.515,25
83	CER-ILHA - 66523-1	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/12/2024	171	-R\$	651,51
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2019	3	-R\$	2,73
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2020	1	-R\$	2,01
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	1	-R\$	3,77
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	1	-R\$	0,67
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	2	R\$	2,99
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	1	-R\$	1,17
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2022	1	-R\$	2,64
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	1	-R\$	2,16
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	1	-R\$	1,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	1	R\$	0,33
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	2	-R\$	1,70
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	2	R\$	0,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	1	-R\$	1,23
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	1	R\$	4,01
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	1	R\$	0,36
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	2	-R\$	0,69
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	3	R\$	3,18
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	5	-R\$	0,09
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	4	R\$	4,13
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	1	-R\$	0,69
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	2	R\$	4,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	2	R\$	167,36
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	1	R\$	499,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	1	R\$	543,97
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2024	1	R\$	579,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	4	R\$	1.357,43
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	5	R\$	688,69
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2024	24	R\$	11.455,93
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	163	R\$	208.919,18
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2019	3	-R\$	4,25
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2020	1	-R\$	3,78
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	1	-R\$	1,55
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	1	-R\$	0,28
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	2	R\$	1,24
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	1	-R\$	0,48
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	1	-R\$	1,08
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	1	-R\$	0,89
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	1	-R\$	0,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	R\$	0,14
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	2	-R\$	0,71
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	2	R\$	0,13
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	-R\$	0,51
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	R\$	1,65
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	R\$	0,15
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	2	-R\$	0,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	3	R\$	1,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	5	-R\$	0,05
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	4	R\$	1,69
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	1	-R\$	0,28
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	2	R\$	1,86
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	2	R\$	68,65
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	1	R\$	204,90
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	1	R\$	223,14
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	1	R\$	237,72
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	50	R\$	491,42
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	40	R\$	221,27
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	37	R\$	4.682,36
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	173	R\$	98.433,05

83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/08/2022	1	R\$	1,54
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/09/2022	1	R\$	0,79
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/10/2022	1	-R\$	0,20
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2022	2	R\$	0,87
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/12/2022	2	-R\$	0,21
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2023	1	R\$	0,89
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2023	1	-R\$	2,88
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2023	1	-R\$	0,27
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/09/2023	2	R\$	0,64
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/10/2023	3	-R\$	1,93
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2023	5	-R\$	0,09
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/12/2023	4	-R\$	2,75
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/01/2024	1	R\$	0,49
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2024	2	-R\$	3,11
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2024	2	-R\$	64,65
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2024	1	-R\$	209,33
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/07/2024	1	-R\$	234,95
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/08/2024	1	-R\$	255,39
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/09/2024	49	-R\$	347,14
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/10/2024	45	R\$	5.258,44
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2024	42	R\$	149,56
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/12/2024	178	-R\$	90.896,42

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.176.784,25
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 178.487,31
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 104.555,98

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 11.708,20
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 28.418,08
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 727,14

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 40.853,42
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
TOTAL GERAL A REPASSAR CER-ILHA-66523-1	R\$ 1.567.452,03

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-	35,48
	01/01/2024	-R\$	4,48
	01/02/2024	R\$	-
	01/03/2024	R\$	-
	01/04/2024	R\$	29,60
	01/05/2024	R\$	1.094,11
	01/06/2024	R\$	3.265,71
	01/07/2024	R\$	3.556,28
	01/08/2024	R\$	3.788,73
	01/09/2024	R\$	7.991,89
	01/10/2024	R\$	3.675,19
	01/11/2024	R\$	69.614,02
	01/12/2024	R\$	1.474.476,46

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	13.196.052,53	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	1,25%	165.558,83
EVANDRO FREIRE - 66522-3	41,00%	67.879,12
CER-ILHA-66523-1	0,00%	-
HOSP MARISKA - XXXXXX	42,00%	69.534,71
SERV_ASSIST_OBST_NEONAT_HMPW - XXXXXX	17,00%	28.145,00
TOTAL	100,00%*	165.558,83

* - Percentuais de rateio informados por Aline Moura em 02/12/2024 às 8:46 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 18/12/2024 às 18:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER ILHA	107	367.357,56	
ENFERMEIRO (CEJAM)	29	125.314,51	4.321,19
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	1	22.490,12	22.490,12
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	61	138.780,31	2.278,88
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	5	8.676,57	1.886,21
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	2	39.113,26	19.556,63
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	6	16.101,93	2.824,90
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	1	2.278,88	2.278,88
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	1	8.800,50	8.800,50
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	1	5.801,48	5.801,48

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER ILHA	923.662,90	
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	528.146,24	
01/12/2024	481.884,48	376
PLANTAO DIFERENCIADO	596.754,16	79
ADICIONAL NOTURNO	36.305,79	34
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	14.741,28	53
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	8.713,34	34
FERIAS SALARIO	8.712,89	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.904,29	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.240,94	2
REEMBOLSO CRECHE	917,71	4
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-205,74	54
ANTECIPACAO FERIAS	-11.617,18	2
INSS	-46.550,70	56
IRRF	-131.032,30	54
01/11/2024	36.924,91	26
PLANTAO DIFERENCIADO	29.290,21	6
INSS	2.866,12	10
ADICIONAL NOTURNO	1.901,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.280,21	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	814,94	1
REEMBOLSO CRECHE	771,90	3
01/10/2024	5.853,10	7
INSS	5.453,10	6
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	400,00	1
01/09/2024	3.483,75	3
PLANTAO DIFERENCIADO	3.608,64	2
INSS	-124,89	1
ENFERMEIRO (CEJAM)	124.445,87	

01/12/2024	116.295,67	195
SALARIO	125.314,51	29
FERIAS SALARIO	9.207,18	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.189,60	29
ADICIONAL NOTURNO	5.899,85	16
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.069,06	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.231,61	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.415,92	16
REEMBOLSO CRECHE	514,60	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-118,11	31
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-947,27	4
IRRF	-11.141,54	29
ANTECIPACAO FERIAS	-11.523,18	2
INSS	-15.816,56	31
01/11/2024	7.475,49	17
GRAT PLANTAO EXTRA	5.876,83	5
GRAT SUBST	3.456,95	1
IMPONTUALIDADES	-34,77	1
INSS	-876,25	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-947,27	4
01/10/2024	182,70	14
ADICIONAL NOTURNO	263,39	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	50,65	1
INSS	-29,76	6
IMPONTUALIDADES	-101,58	6
01/09/2024	523,25	23
ADICIONAL NOTURNO	632,13	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	158,03	1
INSS	-85,17	11
IMPONTUALIDADES	-181,74	10
01/05/2024	3,74	3
ADICIONAL NOTURNO	3,51	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,84	1
INSS	-0,61	1
01/04/2024	13,58	2
ADICIONAL NOTURNO	15,80	1
INSS	-2,22	1
01/01/2024	-3,02	2
INSS	0,49	1
ADICIONAL NOTURNO	-3,51	1
01/12/2023	10,86	2
ADICIONAL NOTURNO	12,62	1
INSS	-1,76	1
01/09/2023	-9,51	2
INSS	1,54	1
ADICIONAL NOTURNO	-11,05	1
01/05/2023	1,61	3
ADICIONAL NOTURNO	1,58	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,30	1

INSS	-0,27	1
01/04/2023	17,70	3
ADICIONAL NOTURNO	15,78	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4,80	1
INSS	-2,88	1
01/03/2023	-5,42	2
INSS	0,89	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,31	1
01/12/2022	1,36	4
ADICIONAL NOTURNO	1,57	2
INSS	-0,21	2
01/10/2022	1,47	2
ADICIONAL NOTURNO	1,67	1
INSS	-0,20	1
01/08/2022	-9,51	2
INSS	1,54	1
ADICIONAL NOTURNO	-11,05	1
01/04/2022	-0,02	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,02	1
01/03/2022	-13,53	1
ADICIONAL NOTURNO	-13,53	1
01/01/2022	-6,02	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,02	1
01/12/2021	10,03	1
ADICIONAL NOTURNO	10,03	1
01/09/2021	-3,43	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,57	1
ADICIONAL NOTURNO	-2,86	1
01/07/2021	-19,31	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,33	1
ADICIONAL NOTURNO	-17,98	1
01/09/2020	-10,27	1
ADICIONAL NOTURNO	-10,27	1
01/07/2019	-11,55	3
ADICIONAL NOTURNO	-11,55	3
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	16.743,35	
01/12/2024	16.743,35	5
SALARIO	22.490,12	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-5.116,51	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	166.065,16	
01/12/2024	144.055,03	447
SALARIO	138.780,31	61
FERIAS SALARIO	17.928,96	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	17.226,40	61
ADICIONAL NOTURNO	7.223,02	33
ADICIONAL 1/3 FERIAS	5.976,32	7

REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.086,40	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.733,51	33
REEMBOLSO CRECHE	1.467,80	6
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-259,08	68
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.776,02	38
IRRF	-6.176,45	51
INSS	-15.886,57	68
ANTECIPACAO FERIAS	-21.269,57	7
01/11/2024	9.799,34	99
GRAT PLANTAO EXTRA	6.745,47	13
GRAT SUBST	5.925,09	9
SALARIO	2.278,88	1
REEMBOLSO VT	688,93	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
ADICIONAL NOTURNO	27,78	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	11,91	1
IMPONTUALIDADES	-80,64	11
INSS	-1.749,92	24
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.330,56	34
01/10/2024	1.990,33	69
SALARIO	2.278,88	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
GRAT PLANTAO EXTRA	182,31	1
ADICIONAL NOTURNO	62,98	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	10,68	1
INSS	-165,14	32
IMPONTUALIDADES	-661,78	31
01/09/2024	1.790,71	75
SALARIO	2.278,88	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-137,25	36
FALTAS	-170,76	2
IMPONTUALIDADES	-462,56	35
01/08/2024	2.716,09	5
SALARIO	2.278,88	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
GRAT SUBST	227,89	1
GRAT PLANTAO EXTRA	182,31	1
INSS	-255,39	1
01/07/2024	2.554,22	4
SALARIO	2.278,88	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
GRAT SUBST	227,89	1
INSS	-234,95	1
01/06/2024	2.351,95	3
SALARIO	2.278,88	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-209,33	1
01/05/2024	789,71	3

SALARIO	759,62	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	94,13	1
INSS	-64,04	1
01/04/2024	6,52	2
ADICIONAL NOTURNO	7,41	1
INSS	-0,89	1
01/12/2023	7,53	8
ADICIONAL NOTURNO	8,32	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,20	2
INSS	-0,99	3
01/11/2023	-0,61	13
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,24	3
INSS	-0,09	5
ADICIONAL NOTURNO	-0,76	5
01/10/2023	6,23	5
ADICIONAL NOTURNO	6,65	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,40	1
INSS	-0,82	2
01/09/2023	6,59	2
ADICIONAL NOTURNO	7,49	1
INSS	-0,90	1
01/11/2022	-7,90	4
INSS	0,87	2
ADICIONAL NOTURNO	-8,77	2
01/09/2022	-5,86	2
INSS	0,79	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,65	1
01/12/2021	5,28	1
ADICIONAL NOTURNO	5,28	1
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	8.905,15	
01/12/2024	9.430,03	33
SALARIO	8.676,57	5
FERIAS SALARIO	1.979,99	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	660,00	1
REEMBOLSO CRECHE	222,99	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	182,52	1
ADICIONAL NOTURNO	17,25	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4,14	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-22,86	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-418,75	4
INSS	-1.020,37	6
ANTECIPACAO FERIAS	-2.263,45	1
01/11/2024	-520,61	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-520,61	5
01/10/2024	-2,46	2
INSS	0,24	1
IMPONTUALIDADES	-2,70	1
01/09/2024	-1,81	2

INSS	0,17	1
IMPONTUALIDADES	-1,98	1
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	29.233,14	
01/12/2024	29.233,14	10
SALARIO	39.113,26	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-7,62	2
INSS	-1.817,70	2
IRRF	-8.619,60	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	16.143,68	
01/12/2024	16.052,62	40
SALARIO	16.101,93	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.694,40	6
ADICIONAL NOTURNO	671,53	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	161,17	3
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-22,86	6
IRRF	-362,11	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-563,08	4
INSS	-1.628,36	6
01/11/2024	82,89	8
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	847,47	1
INSS	-90,39	2
FALTAS	-94,16	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-580,03	4
01/10/2023	8,17	2
ADICIONAL NOTURNO	9,28	1
INSS	-1,11	1
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	2.067,72	
01/12/2024	2.204,45	6
SALARIO	2.278,88	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
IRRF	-6,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-136,73	1
INSS	-209,33	1
01/11/2024	-136,73	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-136,73	1
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	6.818,38	
01/12/2024	6.818,38	5
SALARIO	8.800,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.351,86	1
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	4.816,85	
01/12/2024	4.816,85	5
SALARIO	5.801,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1

IRRF	-592,67	1
INSS	-670,55	1
MEDICO PLANTONISTA - AUTONOMO (CEJAM)	18.475,74	
01/12/2024	18.475,74	12
HONORARIOS RPA	25.619,17	4
IRRF	-2.115,25	4
INSS	-5.028,18	4
AUXILIAR DE COZINHA - AUTONOMO (CEJAM)	1.801,62	
01/12/2024	1.801,62	2
HONORARIOS RPA	2.252,02	1
INSS	-450,40	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER ILHA

32.320,32
31.652,19
31.498,65
22.772,52
20.885,56
19.839,03
19.839,03
19.097,28
18.464,08
18.353,90
17.444,40
17.432,04
17.406,66
17.196,28
17.148,92
16.407,58
16.143,06
15.552,84
14.442,38
14.038,77
13.505,44
13.500,38
13.064,08
12.789,50
12.100,80
12.045,26
11.791,17
11.448,94
11.184,42
10.824,31
10.108,38
10.108,38
10.061,20

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202	167	198	191	188	190	190	195	199	186	183
CLT	195	198	160	188	186	187	189	187	186	187	181	179
RPA	3	4	7	10	5	1	1	3	9	12	5	4

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
CLT	189	188	175	178	183	180	176	182	181	183	179	179
RPA	4	4	3	23	7	5	6	13	11	17	5	5

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202	167	198	191	188	190	190	195	199	186	183
FEMININO	139	142	123	141	135	134	135	131	131	134	126	125
MASCULINO	59	60	44	57	56	54	55	59	64	65	60	58

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
FEMININO	132	131	124	137	131	128	126	136	135	138	127	129
MASCULINO	61	61	54	64	59	57	56	59	57	62	57	55

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202	167	198	191	188	190	190	195	199	186	183
18 – 20	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	50	50	40	51	49	46	47	51	56	60	50	45
31 – 40	86	89	74	86	78	78	77	74	76	75	73	74
41 – 50	43	44	41	42	45	45	44	43	42	42	41	43
51 – 60	15	16	10	15	15	14	16	16	15	16	16	15
61 – 70	3	3	2	4	4	5	6	6	6		6	6

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
21 – 30	54	51	45	57	52	47	48	53	51	54	42	44
31 – 40	76	76	71	79	72	70	67	72	71	74	69	69
41 – 50	42	44	43	44	46	47	47	49	51	51	51	50
51 – 60	15	15	15	17	16	17	16	17	16	17	17	17
61 – 70	6	6	4	4	4	4	4	4	3	3	4	3

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202	167	198	191	188	190	190	195	195	186	183
ADMINISTRATIVA	17	18	17	16	15	15	15	15	15	15	15	15
APOIO ESPEC.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENFERMAGEM	122	122	120	117	116	116	116	116	115	115	110	110
MEDICO	55	57	22	54	54	55	57	55	55	56	55	53
TSVE	3	4	7	10	5	1	1	3	9	12	5	4
RAIO X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
ADMINISTRATIVA	16	16	14	14	14	14	13	13	12	13	12	12
APOIO ESPEC.	1	1	1	-	6	-	-	-	-	1	1	1
ENFERMAGEM	109	109	107	108	111	111	110	110	110	110	108	107
MEDICO	63	62	53	56	64	55	51	59	59	59	58	59
TSVE	4	4	3	23	7	5	6	13	11	17	5	5
RAIO X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 21
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por valor
CER ILHA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
--	--------	--------	--------

TOTAL	38.576,93	37.442,48	38.300,68
VALE ALIMENTAÇÃO	27.352,40	27.064,48	27.064,48
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	10.489,20	9.654,10	10.512,30
SEGURO DE VIDA	735,33	723,90	723,90

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	37.201,99	37.523,20	36.936,43	35.996,04	36.422,07	37.524,51
VALE ALIMENTAÇÃO	26.488,64	27.928,24	26.776,56	26.776,56	27.057,64	27.662,28
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	9.970,40	8.848,20	9.409,30	8.503,20	8.667,20	9.165,00
SEGURO DE VIDA	742,95	746,76	750,57	716,28	697,23	697,23

CER ILHA

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	38.171,39	37.830,42	36.249,32	40.129,26	39.689,06	40.038,66
VALE ALIMENTAÇÃO	28.871,56	28.418,08	28.418,08	28.569,24	28.266,92	28.418,08
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	8.564,50	8.673,20	7.092,10	10.934,30	10.695,00	10.889,64
SEGURO DE VIDA	735,33	739,14	739,14	715,72	727,14	730,94

7.2. Distribuição de benefícios por quantitativo.
CER ILHA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	444	440	442
VALE ALIMENTAÇÃO	190	188	190
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	61	62	62
SEGURO DE VIDA	193	190	190

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	440	446	443	428	419	427	442	441	428	435	435	438
VALE ALIMENTAÇÃO	184	194	186	186	179	183	191	188	188	189	187	188
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	61	56	60	54	57	61	58	59	46	58	57	58
SEGURO DE VIDA	195	196	197	188	183	183	193	194	194	188	191	192

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Recomendação reiterada.

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CER ILHA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento. Recomendação reiterada.

NOME	MATRÍCULA
ALESSANDRA MENDES DA SILVA CABANES	8303355-7
CAROLINA DA ROCHA STADLER	8300703-0
DANIELE SOUZA DOS SANTOS	8301415-0
RODRIGO E SOUZA TEIXEIRA	8300297-4
ROSANGELA JACIARA BARRETO DA CONCEICAO BOURGUIGNON	8300117-9

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e constarem em outros objetos na base do ERGON.

NOME	CARGO	PAISETOR
AGEOZEDEQUE NUNES DUARTE	TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
SIDNEIDE DE OLIVEIRA SILVA NOGUEIRA	TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
MARIA AUXILIADORA DA SILVA PENNA	TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
DANIEL DE SOUZA MORAES	TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
KARINNA FERREIRA DE ALBUQUERQUE ABRANTES	TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
BRUNO DOS SANTOS GOMES	TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
ANTONIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
TAMIRES SOARES SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	CEJAM/HMEF
ANTONIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQU	TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
KARINNA FERREIRA DE ALBUQUERQU	TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
SIDNEIDE DE OLIVEIRA SILVA NOG	TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
MARIA AUXILIADORA DA SILVA PEN	TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base do ERGON.

NOME DO BENEFICIARIO	DESCRIÇÃO DO CARGO
DANIELE SOUZA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
CAROLINA DA ROCHA STADLER	TECNICO DE ENFERMAGEM
GUSTAVO LUCENA JORDAO DE VASCONCELOS	MEDICO PLANTONISTA
VALTER LUIS DE SOUZA JUNIOR	ENFERMEIRO
CAMILLA MATHIAS SECCO	MEDICO PLANTONISTA
RODRIGO E SOUZA TEIXEIRA	ENFERMEIRO
LUDMILLA RAMALHO VIEIRA	MEDICO PLANTONISTA
ALESSANDRA MENDES DA SILVA CABANES	TECNICO DE ENFERMAGEM
JANINE BOTELHO DO SACRAMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM
MILENA TAVARES GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM
FERNNANDA GABRYELLE DA COSTA MANHAES SIQUEIRA	MEDICO PLANTONISTA
SUELLEN DA SILVA DOS SANTOS	ANALISTA ADM JR
FELIPE AMARO SILVA PEREIRA	MEDICO PLANTONISTA
MARCOS MULLER XAVIER	MEDICO PLANTONISTA

ROSANGELA JACIARA BARRETO DA CONCEICAO BOURGUIGNON	TECNICO DE ENFERMAGEM
---	-----------------------

5. Funcionária apenas com percepção/desconto de rubricas referentes a competências anteriores:

NOME	MATRÍCULA
NELMA COSTA DA SILVA	8.300.300-0

9. APONTAMENTOS

- Os dados referentes a SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do HOSPITAL EVANDRO FREIRE.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Novembro/2024, tendo sido extraídas em 20/12/2024, às 15h00min.

CER ILHA	CPF
MARCELA PERDIGAO MAGALHAES	XXX885117XX
GABRIELLA DE JESUS CORREA MARINHO	XXX426867XX

- Os seguintes funcionários estão em percepção apenas na rubrica FÉRIAS.

NOME	MATRÍCULA
ANA MARIA FERREIRA DA COSTA	8.300.211-1
MAICON DE OLIVEIRA SILVA	8.300.234-2
DAIANNY DI PAULA DOS SANTOS BORGES	8.300.451-0
BRUNO SANTANA POLICARPO	8.300.618-9
LETICIA COIMBRA MENDES MAIOLINO DO NASCIMENTO	8.300.642-6
TAIZA BATISTA MORENO PEREIRA	8.300.854-0
CHRISTIAN CARDOSO DE MOURA ALVES	8.300.880-0
SHALLINY KEILA LERBACK COUTO	8.300.904-0
ZILMARA NUNES DA SILVA	8.300.909-9
GLAUPE GOULART ARAUJO RIBEIRO	8.301.416-2
ELI MUNIZ MACHADO JUNIOR	8.301.423-0
JEFFERSON CLAUDIO DO PRADO BENTO	8.301.485-0

- Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio), listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

CER ILHA	MATRÍCULA
TANIA CRISTINA MEIRA LIMA DE ARAUJO	8.300.237-8
MARISTELA HONORATO BAPTISTA	8.300.393-0
ANA PAULA FERREIRA VENTURA FAGUNDES	8.302.028-9

LUCIANA BARBOSA DA SILVA	8.302.054-0
PRISCILLA VASSALO DA SILVA	8.302.733-8
SILVANA GALVAO MATIAS	8.303.242-5
POLIANA VITORIA ALPORGES AVELINO	8.303.337-5
FABIANE ROSA LOPES	8.303.400-8
AMANDA NUNES SOUSA	8.303.830-0
GUSTAVO BARRETO DE PAIVA	8.304.958-9
ANA CRISTINA INACIO FERREIRA	8.304.965-6

5. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme os casos listados abaixo no **CER ILHA** para a competência de Dezembro de 2024.

MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.304.846-9 - TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	XXX905667XX	68,25	75,96

OBS.: O Valor de HORA TRABALHADA REFERÊNCIA foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **CER ILHA**.